



Diário Oficial do Município de **CARAPEBUS**

Expediente

Diário Oficial de Carapebus
Prefeitura Municipal de Carapebus
Secretaria de Comunicação Social

Rua Nicolau Zulo, 167

www.carapebus.rj.gov.br

Carapebus, 16 de outubro de 2023 - Edição 192 - ANO 2



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 2.992 DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.

Abre Crédito Suplementar em favor da Secretaria Municipal de Administração.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAPEBUS**, no uso de suas atribuições legais e com base no preceituado no art. 2º da Lei Municipal n.º 774/2023, alterado pela Lei Municipal n.º 777/2023 e no parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal n.º 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar na importância de **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais) para dotações orçamentárias constantes no Anexo I.

Art. 2º - Os recursos para atender o artigo 1º serão provenientes de anulações totais ou parciais de dotações constante no Anexo I.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA	FICHA	FONTES	REFORÇO R\$	ANULAÇÃO R\$
02.003.0010412200012.005	31909400	22	1500	50.000,00	
02.004.0012884600000.212	46917100	58	1704		50.000,00
TOTAL				50.000,00	50.000,00

Gabinete do Prefeito de Carapebus, em 16 de outubro de 2023.

BERNARD TAVARES
PREFEITO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE
CARAPEBUS - CARAPEBUSPREV

PORTARIA N.º 025/2023

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA ESPECIAL DE PROFESSOR À SRA. VALÉRIA DOS SANTOS SIQUEIRA”

O **Diretor Presidente do CARAPEBUSPREV** - Instituto de Previdência do Município de Carapebus, Estado de RJ, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 6º incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional 41/2003, combinado com Artigo 40 §5º da Constituição Federal de 1988, e o art. 61 da Lei Municipal n.º 687 de 26 de setembro de 2017, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de APOSENTADORIA ESPECIAL DE PROFESSOR à Servidora Efetiva **VALÉRIA DOS SANTOS SIQUEIRA**, cargo de Professor, matrícula n.º 308.115, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais, conforme processo administrativo do CARAPEBUSPREV, n.º 148/2023-Q.

Ressalta-se a forma de reajustamento pela paridade. Todas as vezes que forem reajustados os vencimentos dos servidores em atividade pelo Executivo Municipal, também fará jus ao aumento o servidor aposentado pela regra acima.

Dos Proventos

DESCRIÇÃO	MENSAL
VENCIMENTO BASE	R\$ 2.538,23
GRATIFICAÇÃO DE REGÊNCIA DE TURMA	R\$ 507,65
VANTAGEM PESSOAL	R\$ 9,88
PROGRESSÃO FUNCIONAL	R\$ 507,65
TOTAL	R\$ 3.563,41

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01/11/2023, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Carapebus-RJ, 16 de outubro de 2023.

MARCOS ANTÔNIO LAMOGLIA DE SÁ
DIRETOR PRESIDENTE
CARAPEBUSPREV

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
GABINETE DO PREFEITO**PORTARIA Nº 12.007 DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAPEBUS** no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 7746 de 05/10/2023, da Servidora: Eliana da Silva Machado.

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE a servidora abaixo relacionada, conforme matrícula, nome e cargo, pelo prazo de 120 dias, com base no Art. 109, II da Lei Complementar Municipal 10, de 30/05/2003 e Art. 41 da Lei Municipal 687, de 28/09/2017

MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO
4009132	ELIANA DA SILVA MACHADO	AUXILIAR DE CRECHE	DE: 28/09/2023 ATE: 26/01/2024

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Carapebus, em 16 de Outubro de 2023.

BERNARD TAVARES
PREFEITO**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES**AVISO DE LICITAÇÃO**
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 037/2023 - (SEMSA)

O Município de Carapebus torna público aos interessados que fará realizar na sala de licitação, instalada na Avenida Getúlio Vargas, nº 15, Centro – Carapebus/RJ – nesta cidade, a licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 037/2023, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com abertura no dia 09/11/2023 às 09:00 hs conforme processo FMS Nº 042/2023. O objeto da licitação e o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA A REALIZAÇÃO DOS EXAMES LABORATORIAIS DO LABORATÓRIO MUNICIPAL DO PRONTO ATENDIMENTO CARLITO GONÇALVES (PACG). O Edital contendo maiores informações encontra-se à disposição dos interessados para download no site do Município Carapebus, (<https://www.carapebus.rj.gov.br/site/licitacoes>) ou e-mail licitacao@carapebus.rj.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br – ComprasNet SIASG.

Carapebus, 16 de outubro de 2023.

PAULO CESAR ROZENDO GONÇALVES
PREGOEIRO
Mat.4282**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
GABINETE DO PREFEITO**PORTARIA Nº 12.008 DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAPEBUS** no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 7899 de 10/10/2023, da Servidora; Renilda de Oliveira Gonçalves Batista.

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR, a pedido, a servidora **RENILDA DE OLIVEIRA GONÇALVES BAPTISTA**, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 102012, lotado na Secretaria Municipal de Educação, em 10 de Outubro de 2023.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Carapebus, em 16 de Outubro de 2023.

BERNARD TAVARES
PREFEITO**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES**AVISO DE LICITAÇÃO**
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 064/2023 - (SEMAP)

O Município de Carapebus torna público aos interessados que fará realizar na sala de licitação, instalada na Avenida Getúlio Vargas, nº 15, Centro – Carapebus/RJ – nesta cidade, a licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 064/2023, do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO, com abertura no dia 14/11/2023 às 09:00 hs, conforme processo CDL Nº. 099/2023. O objeto da licitação é o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE VACINA CONTRA FEBRE AFTOSA. O Edital contendo maiores informações encontra-se à disposição dos interessados para download no site do Município Carapebus, (<https://www.carapebus.rj.gov.br/site/licitacoes>) ou e-mail licitacao@carapebus.rj.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br – ComprasNet SIASG

Carapebus, 16 de outubro 2023

PAULO CESAR ROZENDO GONÇALVES
PREGOEIRO
Mat.4282